



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR N.º 007/2024 – PRODEP/UFBA

Salvador, 8 de julho de 2024.

Aos/Às Diretores/as de Unidades Universitárias, Chefias de Departamento, Coordenadores/as Acadêmicos/as e à Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil  
Universidade Federal da Bahia

Assunto: **Contratação e Renovação de Contrato de Docente por Tempo Determinado (Professor Substituto) – Semestre Letivo 2024-2.**

Senhores/as Diretores/as, Pró-Reitora, Chefias de Departamento e Coordenadores/as Acadêmicos/as,

1. Cumprimentando-os/as, vimos por meio do presente Ofício noticiar as etapas de Contratação/Renovação de Contrato de Docente por Tempo Determinado (Professor Substituto) para o segundo semestre letivo do ano de 2024, considerando o Calendário Acadêmico recentemente atualizado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
2. Já estão disponíveis no site da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) - <https://supac.ufba.br/academico>, menu “Professor Substituto”, as normas e rotinas, assim como os Formulários B e C, para a solicitação de contratação e/ou renovação de contrato de docente por tempo determinado (Professor Substituto) para o semestre 2024-2, conforme discriminado no Anexo I. Os processos devem ser instruídos conforme definido na Resolução n. 05/2015 – CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução n. 05/2019, que regulamentam as normas e os procedimentos para a contratação de professor substituto pela UFBA.
3. Informamos que as tarefas relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de Professores Substitutos serão realizadas pelo Núcleo de Seleção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, a saber, as publicações do “Extrato de Edital UFBA”, os resultados dos Formulários E (enviados para o e-mail [nusel@ufba.br](mailto:nusel@ufba.br)), a convocação para o procedimento de heteroidentificação e as homologações de resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Pav. 7 e 8, PRODEP, *Campus* Universitário de Ondina, UFBA, Ondina,  
Salvador – BA, CEP 40170-115

(71) 3283 6396 - e-mail [prodep@ufba.br](mailto:prodep@ufba.br) - [www.prodep.ufba.br](http://www.prodep.ufba.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

4. Aproveitamos para reforçar que **as Unidades Universitárias devem utilizar o modelo de Edital Interno disponível no site da SUPAC** (<https://supac.ufba.br/rotinas-internas>) e que contém os aspectos necessários à segurança jurídica na realização dos processos seletivos, incluindo, por exemplo, a obrigatoriedade de que as sessões correspondentes às provas orais e às entrevistas devem ser abertas ao público e com gravação em áudio/vídeo, para fins de registro, bem como a inclusão da reserva de 20% das vagas oferecidas para pessoas negras autodeclaradas.
5. Com a inclusão de etapas relacionadas à heteroidentificação, o que amplia o tempo necessário até a homologação de resultados finais das seleções no DOU, prevê-se o lançamento de apenas um Edital para contratação a ocorrer em 2024-2. Desta forma, orientamos que os Departamentos/Coordenações Acadêmicas observem com máxima atenção as previsões para licenças/afastamentos e ocorrências funcionais passíveis à contratação de Professor Substituto.
6. Todos os pedidos de contratação e/ou renovação de contrato de professores substitutos de uma mesma Unidade Universitária devem ser solicitados em um único processo eletrônico, após aprovação em reunião plenária da Congregação. O processo deverá ser encaminhado ao Núcleo de Planejamento Acadêmico da SUPAC (código n. 12.01.85.03.02), exclusivamente pela Direção da Unidade Universitária, através do SIPAC, **até o dia 19/07/2024**, conforme indicação da Superintendência.
7. Observamos, ainda, que, para os contratos em vigor, na hipótese de não haver necessidade acadêmica ou interesse do Professor Substituto na prorrogação do contrato para o semestre 2024-2, a Direção da Unidade deverá juntar ao processo um ofício do Departamento ou da Coordenação Acadêmica de lotação do substituto comunicando tal decisão, para que seja providenciada a extinção do contrato.
8. Firmadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos posteriores que se façam necessários.

Atenciosamente,

Coordenador de Desenvolvimento Humano

Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

## ANEXO I

Material disponível no site da SUPAC (<https://supac.ufba.br/academico>), menu “**Professor Substituto**”, para solicitação de contratação e/ou renovação de contrato de docente por tempo determinado (professor substituto) para o semestre 2024-2:

### Legislação / Rotinas:

- Resolução n. 05/2015 – CONSUNI/UFBA, alterada pela Resolução n. 05/2019;
- Rotina de Solicitação de Contratação e Renovação de Contrato de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário B – Solicitação de Renovação de Contrato de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário C – Solicitação de Contratação de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;
- Instruções para preenchimento do Formulário F – Dados da Vaga para Contratação de Professor Substituto;
- Modelo de Edital Interno de Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado;

### Formulários:

- Formulário B – Solicitação de Renovação de Contrato de Professor Substituto;
- Formulário C – Solicitação de Contratação de Professor Substituto;
- Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;
- Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;
- Formulário F – Dados da Vaga para Contratação de Professor Substituto.